



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2026/00051

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2026.

Assunto: Edital PLC

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **ANDERSON ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 8**, de 15 de junho de 2026, que “Adita a Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018 e ‘Dispõe sobre o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul e dá outras providências”.

O mesmo iniciará a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. O Projeto de Lei Complementar se encontra à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br

- assinado eletronicamente -
Vereador Anderson Zanella I PL
Presidente

Classif. documental

01.01.01.01



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 202343-4044 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202343-4044>



CMBGEDL202600051A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2026/00051

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2026.

Assunto: Edital PLC

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, Vereador **ANDERSON ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **Projeto de Lei Complementar nº 8**, de 15 de junho de 2026, que “Adita a Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018 e ‘Dispõe sobre o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul e dá outras providências””.

O mesmo iniciará a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. O Projeto de Lei Complementar se encontra à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella | PL
Presidente



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA.
Documento Nº: 202343-4044 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202343-4044>

Classif. documental

01.01.01.01

SIGA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: - ***.040.000-**-



CMBGEDL202600051A

CMBGEDL202600051A

